

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2294/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: : REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA MEDIANTE PA 6010/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1,0	Açúcar filtrado (pacotes de 2 kg)		8,6900	8,6900
2	1,0	Adoçante 200 ML		15,7000	15,7000
3	12,0	Café torrado moído (embalagem á vácuo, peso líquido 500g)		26,9900	323,8800
4	1,0	DESINFETANTE	500 ML	23,9900	23,9900
5	2,0	DESINFETANTE SANITARIO EM GEL		18,7500	37,5000
6	1,0	SABÃO EM PÓ		14,5000	14,5000
7	1,0	SABÃO EM PÓ		13,9900	13,9900
8	3,0	DESINFETANTE		12,7800	38,3400
9	3,0	Desodorizador sanitario, pastilha adesiva caixa com 3 unids.		10,5900	31,7700
10	1,0	Saco de lixo 100 litros		10,9900	10,9900
11	1,0	DESINFETANTE SANITARIO		18,7500	18,7500
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:				538,1000	

Unidade: UNIDADES SUBORDINADAS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: COOPERATIVA MISTA SAO LUIZ LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 20 de dezembro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 20 de dezembro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/
RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 23/12/2024
Ubiretama/RS, em 20 de dezembro de 2024.